



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 036/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto que altera a Lei nº 1.322/2019 que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru produzidos no município de Venda Nova do Imigrante/ES.

### I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal que altera a Lei nº 1.322/2019 que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru produzidos no município de Venda Nova do Imigrante/ES, alterando o art. 6º e revogando o art. 17 da referida Lei.

### II – PARECER:

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

  
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA  
VEREADOR RELATOR





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



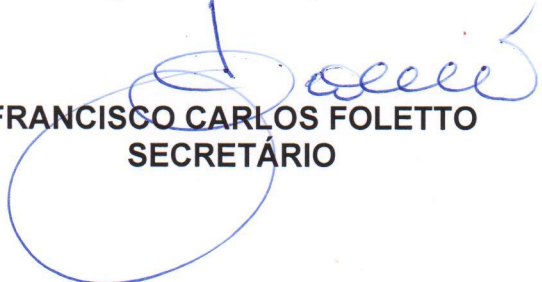
### III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 036/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

  
**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**  
**PRESIDENTE**

  
**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
**RELATOR**

  
**FRANCISCO CARLOS FOLETTTO**  
**SECRETÁRIO**

